

INFORMATIVO - DIREITO DIGITAL

# BOLETIM DIGITAL



MAIO/2024

*Notícias desta edição* ➤

**ALMEIDA**  
ADVOGADOS

Seja bem-vindo ao Boletim Digital, informativo preparado pela nossa área de Direito Digital com o objetivo de concentrar as principais notícias e mais relevantes discussões sobre os temas do mundo digital. Boa leitura!



### **APROVADA LEI ESPECÍFICA PARA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EUROPA**

Nova legislação específica para inteligência artificial recém aprovada na União Europeia, fará pressão sobre o Brasil para adotar um padrão de proteção similar, assim como aconteceu com a legislação brasileira de proteção de dados pessoais - LGPD em virtude do regulamento europeu do mesmo tema, o GDPR.

### **TSE VETA DEEPPFAKE E RESTRINGE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NAS ELEIÇÕES**

A Resolução nº 27.732/2024 proíbe o uso de vídeos e áudios modificados virtualmente com o intuito de simular imagens e falas de pessoas. As campanhas eleitorais que utilizarem IA devem sinalizar com um rótulo indicando o uso deste conteúdo. No caso de descumprimento, a sanção prevista é a cassação do registro de candidatura ou a perda de mandato se eleito.

### **AVANÇA REGULAMENTAÇÃO BRASILEIRA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Novo conjunto de exigências, com foco em boas práticas de governança de inteligência artificial, implicará em possíveis sanções econômicas para quem não as cumprir. A regulamentação terá o desafio de evitar desestímulos e desencorajar a inovação, especialmente considerando a realidade das pequenas empresas.

## **REFORMA DO CÓDIGO CIVIL PREVÊ INCLUSÃO DE DIVERSOS TEMAS DE DIREITO DIGITAL**

O Código Civil será atualizado por uma comissão de juristas, com o objetivo de sanar defasagens perante a contínua evolução da sociedade. Assim sendo, a abordagem de alguns temas impactarão o Direito Digital. A título de exemplo, destacam-se o patrimônio digital; a herança digital; crianças e adolescentes no ambiente digital; inteligência artificial; contratos digitais; assinaturas eletrônicas; e atas notariais eletrônicas.

## **SENADO APROVA ACORDO DO MERCOSUL SOBRE ASSINATURA DIGITAL**

Segundo o acordo, os certificados de assinatura digital emitidos no Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai passarão a ser válidos juridicamente nesses quatro países, com objetivo de garantir o intercâmbio de documentos eletrônicos entre governos, empresas e cidadãos no bloco. A assinatura digital qualificada conta com certificados emitidos padrão ICP-Brasil por entidades credenciadas.

## **ANPD AVANÇA COM A REGULAMENTAÇÃO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO BRASIL**

Foi publicada no dia 26.04 a Resolução 15/2024 da ANPD, que aprovou o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança (RCIS), com importantes impactos para os agentes de tratamento de dados pessoais, como é o caso da definição do prazo de 3 (três) dias úteis para comunicar à ANPD e os titulares impactados, contado a partir do conhecimento pelo Controlador de que o incidente afetou dados pessoais.

## **PROJETO DE LEI PROPÕE ANPD COMO AGÊNCIA REGULADORA**

O projeto de lei 615/24, proposto pelo senador Ângelo Coronel (PSD - BA), tenta corrigir o fato de a Lei nº 14.460/22 não ter trazido definição clara e objetiva do conceito de autarquia especial e das prerrogativas legais inerentes a esse regime jurídico conferidas à ANPD. É um passo importante para que o Brasil seja reconhecido pela União Europeia como um país seguro para tratar dados pessoais.

## AUMENTA A PREOCUPAÇÃO COM VAZAMENTOS DE INFORMAÇÕES INTERNAS

Novo relatório da Code42 aponta que um único incidente pode custar até US\$ 15M. Dentre as causas mais comuns estão a forma como a gestão de segurança da informação está implementada nas empresas, com lacunas de treinamento, governança ambígua e equipes de trabalho distribuídas em diferentes localidades. Temor de expor inadvertidamente informações confidenciais é ainda maior devido o uso de novas tecnologias como a Inteligência Artificial generativas.

## MUDANÇAS NA CERTIFICAÇÃO DIGITAL DEVEM COMEÇAR EM JUNHO

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) anunciou a reestruturação do Comitê Gestor da ICP-Brasil e os avanços da chamada “pauta modernizante da certificação digital”. Em breve, teremos 4 medidas principais que interessam aos usuários dos quase 14 milhões de certificados: (1) certificado digital para pessoas físicas a partir da nuvem (A3) e o fim do certificado A1; (2) substituição do certificado para pessoas jurídicas por selo eletrônico que garantirá a autenticidade e integridade sem expor os dados pessoais do titular que assinou; (3) fim dos certificados SSL e TLS da ICP-Brasil para navegadores de internet, substituídos por certificados internacionais e (4) criar política de certificação para aplicações específicas (IoT, telemetria, etc).

## RADAR ANPD: TEMAS EM CONSULTA PÚBLICA QUE AVANÇAM NA PAUTA REGULATÓRIA

- Regulamento de transferências internacionais de dados pessoais e do modelo de cláusulas-padrão contratuais;
- Regulamento sobre a Atuação do Encarregado.

### AA nas redes sociais

Siga nosso perfil para **receber atualizações exclusivas** e conteúdo jurídico especializado em Direito Digital!



**Márcio Chaves**  
Sócio

[mmchaves@almeidalaw.com.br](mailto:mmchaves@almeidalaw.com.br)  
+55 (11) 2714 6900 | 9828